

1- VANDER OLIVEIRA PEREIRA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0019605-86.2010.8.14.0301.

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, para Incorporação e Matrícula no dia 29 de janeiro de 2024, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1035355

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.692 de 26/01/2024, referente à PORTARIA Nº 046/2024-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1034849.

Protocolo: 1035395

OUTRAS MATÉRIAS

1º APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO / TED Nº 004/2023 – PMPA X SEDUC/PA

Fica apostilado, conforme a seguir:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Onde se lê: 31.90.12.46 - Auxílio Policial Militar Convocado; 31.90.12.43 - 13º Salário; 33.90.46.99 - Auxílio Alimentação; 31.90.12.43 - Indenização / Adicional de Férias.

Leia-se: 33.90.93.01 - Auxílio Policial Militar Convocado; 33.90.93.01 - 13º Salário; 33.90.46.02 - Auxílio Alimentação; 31.90.12.45 - Indenização / Adicional de Férias.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

Fica incluído o detalhamento das despesas:

JAN/2024 (R\$ 262.005,30/33.90.93.01, R\$ 58.500,00/33.90.46.02);
FEV/2024 (R\$ 262.005,30/33.90.93.01, R\$ 58.500,00/33.90.46.02);
MAR/2024 (R\$ 262.005,30/33.90.93.01, R\$ 58.500,00/33.90.46.02);
ABR/2024 (R\$ 262.005,30/33.90.93.01, R\$ 58.500,00/33.90.46.02);
MAI/2024 (R\$ 262.005,30/33.90.93.01, R\$ 58.500,00/33.90.46.02);
JUN/2024 (R\$ 262.005,30/33.90.93.01, R\$ 58.500,00/33.90.46.02);
JUL/2024 (R\$ 262.005,30/33.90.93.01, R\$ 58.500,00/33.90.46.02, R\$ 131.002,65/33.90.19.01);
AGO/2024 (R\$ 262.005,30/33.90.93.01, R\$ 58.500,00/33.90.46.02);
SET/2024 (R\$ 262.005,30/33.90.93.01, R\$ 58.500,00/33.90.46.02);
OUT/2024 (R\$ 262.005,30/33.90.93.01, R\$ 58.500,00/33.90.46.02);
NOV/2024 (R\$ 262.005,30/33.90.93.01, R\$ 58.500,00/33.90.46.02);
DEZ/2024 (R\$ 524.010,60/33.90.93.01, R\$ 58.500,00/33.90.46.02, R\$ 349.331,67/31.90.12.45).

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA.

Belém/PA. 25/01/2024.

Protocolo: 1035307

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024/DL/PMPA

DESCRIÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 03/2024/DL/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, inscrita sob o CNPJ nº 30.092.431/0001-96.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 053/2023/DL/PMPA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo para a tropa do Comando de Missões Especiais, composto, a saber, pelas seguintes unidades: Batalhão de Polícia de Choque, Batalhão de Operações Especiais, Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana, Batalhão de Ações com Cães, Regimento de Cavalaria, Batalhão Especial Penitenciário, 1º, 2º e 3º Batalhões de Missões Especiais, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Companhias Independentes de Missões Especiais, além dos Grupamentos Especializados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual no 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.

VALORES REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	Cartucho Plástico Cal. 12 com Projétil de Borracha	CONDOR	29.216 UNIDADES	R\$ 40,28 (Quarenta reais e vinte e oito centavos)
02	Cartucho Plástico Cal. 12 com Projétil de Borracha Curto Alcance	CONDOR	4.608 UNIDADES	R\$ 40,28 (Quarenta reais e vinte e oito centavos)
03	Espargidor Spray de Agente Pimenta 450g	CONDOR	1.096 UNIDADES	R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais)

04	Espargidor Spray de Agente Pimenta 125g	CONDOR	300 UNIDADES	R\$ 241,00 (Duzentos e quarenta e um reais)
05	Granada Lacrimogênea de Emissão com 03 Pastilhas para utilização em Ambiente Externo	CONDOR	1.616 UNIDADES	R\$ 374,34 (Trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
06	Granada Lacrimogênea de Emissão com 03 Pastilhas Hyper para utilização em Ambiente Externo	CONDOR	1.616 UNIDADES	R\$ 533,46 (Quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)
08	Granada Lacrimogênea de Alta Emissão	CONDOR	1.616 UNIDADES	R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais)
09	Granada Lacrimogênea de Baixa Emissão	CONDOR	616 UNIDADES	R\$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
10	Granada Explosiva para utilização em ambiente externo de Efeito Moral	CONDOR	1.304 UNIDADES	R\$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
11	Granada Explosiva para utilização em ambiente externo lacrimogênea (CS)	CONDOR	1.304 UNIDADES	R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais)
12	Granada Explosiva para utilização em ambiente externo Luz e Som	CONDOR	1.304 UNIDADES	R\$ 471,27 (Quatrocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)
13	Granada Explosiva para utilização em ambiente externo Pimenta	CONDOR	1.304 UNIDADES	R\$ 459,35 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
14	Kit Granada de Adentramento	CONDOR	20 UNIDADES	R\$ 1.503,02 (Um mil e quinhentos e três reais e dois centavos)
15	Refil para Granada de Adentramento dotada de EOT com chip de rastreamento	CONDOR	100 UNIDADES	R\$ 251,74 (Duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)
16	Granada Fumígena Colorida Amarela	CONDOR	150 UNIDADES	R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais)
17	Granada Fumígena Colorida Azul	CONDOR	150 UNIDADES	R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais)
18	Granada Fumígena Colorida Cinza	CONDOR	150 UNIDADES	R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais)
19	Granada Fumígena Colorida Preta	CONDOR	50 UNIDADES	R\$ 280,10 (Duzentos e oitenta reais e dez centavos)
20	Simulacro de Granada para Treinamento Reutilizável (Kit)	CONDOR	200 UNIDADES	R\$ 808,10 (Oitocentos e oito reais e dez centavos)
21	Projétil Cal. 37/40mm de Médio Alcance com Carga Lacrimogênea	CONDOR	1.440 UNIDADES	R\$ 332,88 (Trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)
22	Projétil Cal. 37/40mm de Longo Alcance com Carga Lacrimogênea	CONDOR	1.440 UNIDADES	R\$ 368,42 (Trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
23	Cartucho Cal. 37/40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea	CONDOR	1.440 UNIDADES	R\$ 458,04 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)
24	Projétil cal. 37/40mm com Carga Múltipla de Emissão Lacrimogênea	CONDOR	440 UNIDADES	R\$ 396,40 (Trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA: LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, CPF 095.195.527-66, representante legal.

Protocolo: 1035569